

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Proeng Nº 04/09**

Altera a Instrução Normativa Proeng nº 02/09 e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições legais e, usando das competências que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar dados da Instrução Normativa Proeng nº 02/09, de 27/07/2009, que dispõe sobre a oferta de disciplinas em regime de intensivo para 2009.2 na forma abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA E PROFESSOR</b>	<b>CH</b>	<b>FASE/ TURNO</b>	<b>DATAS</b>
Ciências Contábeis	Metodologia do Trabalho Acadêmico Professor: Roberto Carlos Klann	60	6ª - Not.	Presenciais: 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16 e 17/12/2009; 26, 27, 28 e 29/01/2010; 01, 02 e 03/02/2010. Encontros em EAD: 02 e 08/12/09; 25/01/2010.
Design de Moda	Desenho de Moda II Professor: Matilde Dominga Zen Dalago	60	4ª - Not.	30/09/2009; 07, 14, 21, 28/10/2009; 04, 11, 18 e 25/11/2009; 02, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16 e 17/12/2009.
	Materiais Têxteis II Professor: Rui de Oliveira	30	4ª - Not.	26, 27, 28 e 29/01/2010; 01, 02, 03, 04 e 05/02/2010.



## **Centro Universitário de Brusque - Unifebe**

### **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 05 de Novembro de 2009.

Profª Eliani Aparecida Busnardo Buemo  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação